

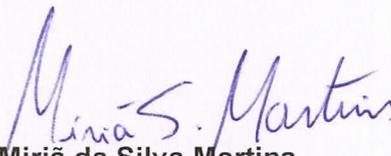
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – BOA VISTA DO INCRA
Criado pela Lei Municipal nº 1.284/2019**

Edital nº 08/2023

**PUBLICA O LOCAL DE VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO
TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 da Lei Municipal nº 1.284/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, torna público o local de votação das eleições municipais do Conselho Tutelar de Boa Vista do Incra, a qual ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário das 8h às 17h, no prédio da Secretaria de Educação, sito a Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750, desta forma este pleito eleitoral contará com uma urna eletrônica.

Boa Vista do Incra/RS em 11 de Setembro de 2023.


Miriã da Silva Martins

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Boa Vista do Incra**

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Edital 08/2023
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 11/09/23
Responsável [assinatura]